

LEI ORDINÁRIA Nº 924

de 06 de maio de 2009

**"Cria no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS o
PROINDERV - Programa de Industrialização e Desenvolvimento de
Rio Verde de MT/MS - FUNDERV - e dá outras providências."**

*WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO
VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de
suas atribuições legais que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

06 DE MAIO DE 2009

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 924/2009 - 06 de maio de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em